

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**LICITAÇÃO Nº 011/2019****CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PIRANGI DO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DISTRITO DO LITORAL PARNAMIRIM/RN.

A V I S O

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação – SEMOP, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”**, referente a licitação acima especificada, visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços supramencionados, que teve como vencedora a empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.251.160/0001-74. Informações através do e-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br ou cplobrasparnamirim@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2020.

Islen Rocha Barros

Presidente da CPL/SEMOP

SEARH

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 714, de 01 de dezembro de 2020.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020,

Considerando o Requerimento do servidor ao qual foi encaminhado sob Protocolo nº 20203024623,

RESOLVE:

Suspender a pedido a **Vacância**, concedida através da Portaria nº 534 de 14 de setembro de 2020, a servidora **SUENYA PATRICIA DA COSTA LINS**, matrícula nº40800, Educador Social, pertencente ao Quadro de funcionários desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº.710, de 27 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **ILKA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 8607, Professor, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 02/08/2020.

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Em Substituição Legal

PORTARIA Nº 712/2020 – SEARH, de 02 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, no Decreto Municipal nº 5.834/17, assim como, na Lei nº 8.112/90 e demais normas de regência, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

Considerando a solicitação e as informações contidas no Ofício nº 2318/2019 - SEMEC, protocolado sob o nº 201918622904;

Considerando por fim, as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, instituída através do Decreto Municipal nº 5.834, de 22 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fundamento na Lei Municipal nº 140/69, assim como, subsidiariamente na Lei 8.112/90 e legislação de regência, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, referente a apuração de denúncias formalizadas de acordo com os fatos descritos nos autos do **processo nº 201918622904**, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2020.

Jorge de Moraes Maia

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos em substituição legal.

SEMUT

Secretaria de Tributação

EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
ACÓRDÃO Nº: 24/2020**

PROCESSO Nº.: 2015.018169-2

RECORRIDA: ROMAIA EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: PERPÉTUA MOURA DE SOUZA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO VEZ QUE NÃO POSSUI DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO. RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO CONHECIDOS E IMPROVIDOS.